

REQUERIMENTO Nº , de 10 de agosto de 2017.

(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Finanças e Tributação para debater o Projeto de Lei Complementar nº 218/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com artigo 24, III, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 218/2016, que “regulamenta, nos termos do art. 146, III, b, as obrigações, o lançamento e o crédito do imposto incidente sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação de que trata o art. 155, § 2º, incisos VII e VIII, da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015 no caso que especifica e dá outras providências”, e seus apensos.

Para debater este tema, sugiro a presença dos seguintes convidados:

- Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (ou representante);
- Secretário de Fazenda do Distrito Federal (ou representante);
- Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (ou representante);
- Presidente da Federação Nacional do Comércio – FECOMÉRCIO (ou representante);

JUSTIFICATIVA

O projeto em debate é de significativa importância para os estados que contam, em seus orçamentos, com a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) advindo do comércio eletrônico, sendo que em alguns casos, é até mesmo a principal fonte de arrecadação.

Recentemente as alterações no formato de recolhimento deste imposto causaram forte impacto nas vendas por comércio eletrônico, principalmente aquelas realizadas pelos micro e pequenos empresários que

passaram a enfrentar significativa burocracia para realização dos seus negócios.

Assim sendo é fundamental que se estabeleça um diálogo entre a sociedade e governo para que assim se alcance um denominador comum que privilegie tanto o empresário, que é sustento de nosso país, quanto o governo que depende de sua arrecadação para prestar os serviços básicos que se predispõe.

Para isso, requeiro a esta Comissão que venha discutir o tema buscando alternativas viáveis para a melhor solução possível.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2017.

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS